REQUERIMENTO Nº // /2025

O Vereadores que este subscrevem, através deste requerimento, uma vez ouvido o douto plenário, nos termos do Art. 123, §3°, inciso XI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitam Urgência Especial aos Projetos elencados abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025 – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE: "REGULAMENTA A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PROMULHER, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nestes termos,

Pedem deferimento

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2025.

Genilson Costa e Silva

• Presidente

Maria Inês Maturano Lopes

1ª Secretária

Júlio Cézar Medeiros Lima

1° Vice-Presidente

Moacival Daniel Mangabeira
2 Secretário

222/022010 "

Adnan Wadson de Lima

3º Secretario

Thiago Duarte Saraiva 2º Vice-Presidente